



BOLETIM N. 25/2023

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **14 DE AGOSTO DE 2023**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos o Ofício nº 06/2023, da CMEI Aparecida Rodrigues Prata, informando o recebimento de repasse da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 6.970,00 destinado a APM.

Recebemos o Ofício nº 07/2023, da CMEI Profa. Vânia Meirelles Dextro Mauerberg, informando o recebimento de repasse da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 3.250,00, destinado a APM.

Recebemos o Ofício nº 02/2022, da CMEI Mercedes Ladeira Brazilino, informando o recebimento de repasse da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 14.355,00, destinado a APM.

Recebemos o Ofício nº 02/2022, da CMEI Mercedes Ladeira Brazilino, informando o recebimento de repasse da Prefeitura Municipal no valor R\$ 20.300,00, destinado a APM.

DEBATES AGENDADOS:

Dia 14 de agosto, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 349/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, sobre a aplicabilidade das Leis n. 3.066/2016 e n. 3.429/2021, em relação aos fios soltos.

Dia 21 de agosto, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 354/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, sobre o cumprimento das leis que dispõem sobre a posse responsável e condução adequada de cães ferozes no município.

Dia 28 de agosto, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 350/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, sobre a manutenção da iluminação pública (substituição de lâmpadas queimadas).

Dia 14 de setembro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 398/2023**, de autoria do vereador PROFESSOR ANTONIO, sobre os processos em trâmite na Justiça Estadual e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos ao Contrato de Gestão n. 83/2014, firmado com o ICV - Instituto Ciências da Vida.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS DOMINGOS JORGE, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JONI GRAPEIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR LUIZ DOS REIS SANTOS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 406/2023 - Autor: PROFESSOR ANTONIO

Indica ao Prefeito Municipal a avaliação da possibilidade de instalação de uma rotatória ou um semáforo no cruzamento das Ruas Vitório Crispin e Rua Paschoal Piconi no Jardim São Manoel.

N. 407/2023 - Autor: PROFESSOR ANTONIO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim Santa Rosa.

N. 408/2023 - Autor: PROFESSOR ANTONIO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim São Manoel.

N. 409/2023 - Autor: PROFESSOR ANTONIO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

das Palmeiras.

N. 410/2023 - Autor: PROFESSOR ANTONIO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim São Jorge.

N. 411/2023 - Autor: OSÉIAS JORGE

Indica ao Poder Executivo a necessidade de estar ampliando a construção de mais quatro salas, na creche CEMEI Mercedes, no Parque Klavin para atender melhor a população.

N. 412/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada e realização de melhorias no trânsito na Rua Pastor Cláudio de Almeida, em frente ao número 1298, no Jardim Montes das Oliveiras.

N. 413/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal a sinalização no solo na Rua das Imbuías, em frente ao Pronto Atendimento, no Jardim Alvorada.

N. 414/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de melhorias no cruzamento das ruas Higino Bassaro com a Theodoro Klavin, no Parque Residencial Klavin.

N. 415/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre ou faixa elevada) em frente à UBS III, no Jardim do Éden.

N. 416/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Poder Executivo viabilidade de estudo técnico no trânsito com início na Rua Eduardo Karklis até o Condomínio Cerejeiras, na Avenida Brasil.

N. 418/2023 - Autor: WAGNER MORAIS

Indica ao Executivo a ampliação de eventos realizados na Biblioteca Municipal, envolvendo as escolas e a comunidade.

N. 419/2023 - Autor: WAGNER MORAIS

Indica ao Executivo a necessidade de melhoria urgente no sinal de internet nas escolas municipais para potencializar a qualidade do ensino e do aprendizado.

N. 420/2023 - Autor: WAGNER MORAIS

Indica ao Executivo a reforma do ponto de ônibus situado na Rua Manuel de Oliveira Azenha.

N. 421/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de substituição da iluminação do parquinho que fica na Praça Dr. Cezar Souza Ladeia, localizada no bairro Santa Rita 1.

N. 422/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Antônio Oliveira, no bairro Jardim Florida.

N. 423/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal implantação de cobertura no ponto de ônibus, na rua Manuel de Oliveira Azenha, próximo ao nº 505, no bairro Santa Rita I.

N. 424/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal implantação de arquibancada e iluminação no Campo de futebol próximo ao Adrianinha, no bairro São Manoel.

N. 425/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de estudo para implantação de uma lombada/redutor de velocidade, próximo CMEI Prof.^a Haldrey Michelle Bueno, na rua José casassa, no bairro São



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Manoel.

N. 426/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal que seja colocado o numeral na entrada do Bosque Manoel Jorge, jardim Santa Rosa.

N. 427/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza geral nas guias e calçadas das ruas do centro da cidade.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 160/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Telma Cristina da Silva.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentados nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

14 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quarta sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2023. Às 14h09 (quatorze horas e nove minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 380/2023**, que indica a necessidade de colocação de placa de identificação no bairro Jardim Campos Verdes e atualizar as placas das referidas ruas. **INDICAÇÃO N. 381/2023**, que indica ao Poder Executivo estudo técnico para viabilizar os serviços de diminuição da profundidade das valetas na rua Edmundo Zorzetto, Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 382/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de canaleta para escoamento de água na Rua Cezarina Constâncio Bordon, próximo ao nº 511, no bairro Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 383/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma rede de apoio para descanso dos Motoboys em Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 384/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de rebaixar a guia e calçada com angulo de 45º em frente ao Velório de Nova Odessa. (sendo a calçada da Prefeitura conforme foto anexa). **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 385/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de substituição de um poste de madeira que fica na travessa entre a quadra na Rua Alvina Maria Adansom, no Jd Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 391/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de estar fazendo faixas de paradas para motos na frente da parada dos carros, no cruzamento entre os semáforos, na Av. Ampélio Gazzetta, com a Av. Dr. Eddy de Freitas Crisciuma. **INDICAÇÃO N. 395/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de estar promovendo junto ao Departamento de Industrias e Comércio, um feirão de empregos. **INDICAÇÃO N. 402/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de trocar iluminação da praça central, e por mais iluminação de led. **Do vereador CABO NATAL, INDICAÇÃO N. 386/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção na iluminação pública e nos pontos de ônibus do bairro jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 387/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma praça de lazer com parquinho infantil no bairro jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 388/2023**, que indica ao Prefeito Municipal junto ao setor competente que tome medidas referente ao constante abandono de gatos no bairro Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 389/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja feita a correção do piso referente às quadras de tênis do jardim Santa Rosa, para que seja entregue de imediato a população para prática da modalidade. **INDICAÇÃO N. 396/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja feita a manutenção de imediato no escorregador de madeira, bem como todos os brinquedos danificados da praça do jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 397/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de recapeamento nas ruas do bairro jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 398/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reforço no policiamento do bairro jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 399/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de placa indicativa "Proibido Jogar Lixo" no espaço da academia ao ar livre, Avenida Rodolfo Kivitz, próximo ao número 1865. **INDICAÇÃO N. 400/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de recapeamento no cruzamento entre as ruas José de Paiva e João Antônio de Moraes, jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 403/2023**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de "PARE" com divisor de vias, esquina da rua Edson Venâncio Carciliano com a rua Jucelino Kubitscheck e Oliveira, jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 404/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de madeira na rua Edson Venâncio Carciliano, próximo ao número 116, jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 405/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvores na rua Edson Venâncio Carciliano, altura dos números 116, 151, 244 e 355, jardim Europa. **Do vereador PROFESSOR ANTONIO, INDICAÇÃO N. 390/2023**, que indica ao Poder Executivo, a necessidade de capinação e limpeza da calçada da Rua Luiz Bendito Cocato entre a Rua Odil Cereser e Rua Izabel Martins Garcia no Residencial dos Ipês. **Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 392/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na sinalização no solo no cruzamento da Rua Olívio Domingos Casazza, com a Rua Sigismundo Anderman. **INDICAÇÃO N. 393/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de estacionamento 45º na Rua Aristeu Valente, em frente ao Lab Saúde Laboratório, n. 319, no Centro. **INDICAÇÃO N. 394/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas e podas das árvores na Rua Pascoal Paulon, no Jardim Santa Rita I. **Do vereador LEVI DA FARMÁCIA, INDICAÇÃO N. 401/2023**, que indica a implantação de cerca na área localizada na Rua Niterói, entre o Ribeirão Quilombo e o campo de futebol, no Jardim São Jorge (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 415/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, convoca os diretores da Coden Ambiental para prestar informações sobre a segurança hídrica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 416/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre as doações, permissões, concessões e autorizações para uso de áreas públicas concedidas no período de janeiro de 2013 até a presente data, nos termos do art. 99, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 417/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os avanços obtidos em relação à implantação de uma passarela para pedestres, ligando o Jardim São Jorge (Nova Odessa) ao Jardim Picerno (Sumaré). É colocado em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 418/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de campanha de conscientização das doenças relacionadas à hipertensão e hiperglicemia (diabete). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 419/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à implantação de sentido único, bairro-centro, na Rua José Maria Belinatte, no Jardim Lopes Iglesias. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 420/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de uma campanha municipal de conscientização sobre a APNEIA DO SONO. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 421/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA e ÉLVIS PELÉ, solicita informações sobre a prestação de serviços de manutenções diversas de natureza preventiva, corretiva, reparação, adaptação, alteração em próprios municipais, como retirada de caçambas e entulhos, demolições, colocação de divisórias, argamassa, pintura, telhas, retirada de ferragens, recolocação de vigas, limpeza de telhados, colocação de portas, batentes e esquadrias, eletrodutos de pvc e aço, troca de fiações, cabos e interruptores, luminárias e lâmpadas, torneiras, calhas e válvulas, pisos, destinados a atender as necessidades das diversas escolas municipais de Nova Odessa (Contrato n. 175/2022). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 422/2023**, de autoria do vereador MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao prefeito municipal sobre atualização da tecnologia 5G "LEI DAS ANTENAS". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 423/2023**, de autoria do vereador MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações sobre campanha de conscientização contra a depressão e outros transtornos psíquicos em jovens e adolescentes. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, MÁRCIA REBESCHINI e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 424/2023**, de autoria do vereador ÉLVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a TARSU. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador PROFESSOR ANTONIO (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 425/2023**, de autoria do vereador ÉLVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Decreto n. 4.701, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador PROFESSOR ANTONIO (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 426/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os livros utilizados na rede municipal de Educação. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA e PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 427/2023**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a data prevista para a realização de melhorias no Residencial Mathilde Berzin (recapeamento, sinalização e limpeza de todas as ruas do bairro). É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, CABO NATAL, MÁRCIA REBESCHINI, TIÃOZINHO DO KLAVIN e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 428/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 2.896/2014, no que se refere à poda drástica de espécimes arbóreas ocorrida na praça Vera Luzia S. Lorenzi, no Jardim Marajoara, no final de julho. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 429/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita ao Chefe do Executivo informações sobre as providências que serão adotadas pela Prefeitura para conter a erosão na área próxima ao Córrego Capuava. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, WAGNER MORAIS, PROFESSOR ANTONIO e CABO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 430/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita ao Chefe do Executivo informações sobre as obras de reparo e substituição do telhado na CMEI Padre Victor Facchin. É colocado em discussão, o vereador PROFESSOR ANTONIO requer autorização para subscrever a proposição, sendo a subscrição autorizada. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 431/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Coden Ambiental referente ao vazamento de água diariamente na rua Riachuelo próximo ao Edifício Riachuelo, jardim Bela Vista. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL requer a retirada da proposição. A sessão é suspensa. Reaberta a sessão, o pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 432/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a segurança dos servidores municipais no tocante as UBS's e prédios públicos. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 20*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o **REQUERIMENTO N. 433/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal referente a área das antigas piscinas do Jacó, bem como o descarte irregular no local e ao entorno. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 21*). **MOÇÃO N. 155/2023** de autoria do vereador **WAGNER MORAIS**, congratulações ao jornalista Renato Silva, pelos dez (10) anos de existência do Varal de Notícias. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 22*). **MOÇÃO N. 156/2023** de autoria do vereador **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos à presidente voluntária do Fundo Social ROSE MIRANDA pela a "CAMPAÑA DO AGASALHO, com o tema "Cuidando de vidas e aquecendo Corações. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 23*). **MOÇÃO N. 157/2023** de autoria do vereador **CABO NATAL**, aplausos ao Secretário de Segurança Pública "Coronel Carlos Eduardo Fanti", pelo trabalho realizado na conquista do Bombeiro Militar para o município de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 158/2023** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulações com a Secretária da Saúde, Sra. Jaqueline Geny da Rocha Serrano, pelo belíssimo trabalho que vem realizando no Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). Na sequência, os vereadores CABO NATAL (*faixa 26*), PROFESSOR ANTONIO (*faixa 27*), OSÉIAS JORGE (*faixa 28*), WAGNER MORAIS (*faixa 29*) e PAULINHO BICHOF (*faixa 30*) utilizam a Tribuna Livre. O presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 31*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 17/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, DÁ DENOMINAÇÃO DE "OSVALDO BARBOSA" À RUA PROJETADA DEZ (10) DO LOTEAMENTO ENGENHO VELHO II**. É colocado em discussão, o vereador LEVI DA FARMÁCIA requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, TIÃOZINHO DO KLAVIN, OSÉIAS JORGE, ELVIS PELÉ, PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 32*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **02 – PROJETO DE LEI N. 25/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARTIM OLIVEIRA SANTOS" À RUA DOZE (12) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA**. É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

atendido. Os vereadores OSÉIAS JORGE, PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI, ELVIS PELÉ, TIÃOZINHO DO KLAVIN, PAULINHO BICHOF, LEVI DA FARMÁCIA e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 33*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **03 – PROJETO DE LEI N. 53/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O 'DIA DO FEIJÃO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **04 – PROJETO DE LEI N. 50/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN, ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). Na sequência, os vereadores CABO NATAL (*faixa 36*), ELVIS PELÉ (*faixa 37*), WAGNER MORAIS (*faixa 38*) e MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 39*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 40*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 434/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o imóvel abandonado situado ao lado da "Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis", originalmente destinado à Guarda Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na última sessão do "Programa Vereador Estudante", realizada antes do recesso legislativo, alguns alunos manifestaram grave preocupação em relação ao abandono do imóvel situado ao lado da "Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis", originalmente destinado à Guarda Municipal.

Conforme relatado pelos alunos, o espaço encontra-se atualmente em estado de abandono e se tornou um local propício para a prática de atividades ilícitas, sendo frequentemente utilizado por usuários de drogas e pessoas suspeitas. Essa situação tem gerado impactos negativos significativos à comunidade, expondo crianças e jovens, que frequentam a escola próxima, a riscos à segurança e à integridade física.

Diante da gravidade do cenário, é fundamental compreender as razões que levaram à interrupção do projeto original de utilização do imóvel como sede da Guarda Municipal, bem como as medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para enfrentar o problema do abandono.

Ressaltamos que a recuperação desse imóvel abandonado é fundamental para a preservação do bem público e para a segurança e bem-estar dos estudantes e moradores do entorno.

Ante ao exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações detalhadas sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Qual foi o motivo específico da interrupção do projeto original de utilização do imóvel como sede da Guarda Municipal?
 - b) Quais ações serão adotadas pelo Poder Executivo para resolver a situação de abandono do imóvel?
 - c) Existe algum projeto futuro para a reutilização do espaço abandonado? Em caso afirmativo, qual o cronograma para sua implementação?
 - d) Quais medidas serão adotadas para coibir o uso indevido do imóvel por usuários de drogas e pessoas suspeitas?
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 7 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

Requerimento Nº 435/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal referente a área das antigas piscinas do jacó, bem como o descarte irregular no local e ao entorno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2021 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal o Requerimento n. 430/2021, onde o vereador subscritor solicita informações ao Poder Executivo, sobre a área das antigas piscinas do Jacó, jardim Bela Vista.

Somos procurados constantemente por moradores próximo ao local que alegam a falta de manutenção do espaço com mato alto, falta de capinação e roçagem, contribuindo ainda mais na proliferação de animais peçonhentos como escorpiões e aranhas.

Além da falta de manutenção o mal cheiro vem causando um grande desconforto aos moradores, além do descarte irregular de lixos e entulhos no calçamento ao entorno do local.

Assim, em relação a área das antigas piscinas do jacó, bem como o descarte irregular no local e ao entorno, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- Qual providência será tomada de imediato pela municipalidade?
- Já foi concluído os estudos do local referente a futuros projetos? Enviar em anexo.
- Porque há muito tempo não é feita a limpeza do espaço?
- Sobre o descarte irregular do local que vem causando mal cheiro e desconforto aos moradores, qual medida será tomada?

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



Requerimento Nº 436/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Coden Ambiental referente ao vazamento de água diariamente na rua Riachuelo próximo ao Edifício Riachuelo, jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal junto a Coden Ambiental referente ao vazamento de água diariamente na rua Riachuelo próximo ao Edifício Riachuelo, jardim Bela Vista.

Fomos procurados por moradores que alegam o vazamento de água diariamente na via próximo ao Edifício Riachuelo.

Assim, em relação ao vazamento de água diariamente na rua Riachuelo próximo ao Edifício Riachuelo, jardim Bela Vista, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- A existência de mina no local? Se sim qual medida será tomada?
- Qual o motivo de estar ocorrendo este vazamento dia e noite?
- Qual providência será tomada pela Coden Ambiental para resolver este problema?
- Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Fotos do local:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP



Requerimento Nº 437/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a distribuição de antenas corta pipa aos condutores de motos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para proteger motociclistas dos perigos de sinistros envolvendo linhas com cerol, a distribuição de antenas corta-pipa aos condutores de motos, juntamente com uma ação educativa, é uma iniciativa que visa aumentar a segurança no trânsito, especialmente para os motociclistas.

As pipas com cerol (mistura de cola com vidro moído) representam um grande perigo nas vias urbanas e rodovias, podendo causar acidentes graves e até fatais quando entram em contato com motociclistas e outros veículos.

A proposta de distribuir antenas corta-pipa tem como objetivo proteger os motociclistas de cortes provocados por linhas de pipa com cerol, uma vez que as antenas são projetadas para cortar essas linhas, evitando danos aos condutores e passageiros das motos. Além da distribuição das antenas corta-pipa, a ação educativa é fundamental para conscientizar a população, especialmente crianças e adolescentes, sobre os riscos e consequências do uso do cerol em pipas.

Essa educação pode ser feita por meio de campanhas de conscientização, palestras em escolas, distribuição de material informativo e ações de sensibilização em comunidades. Essa iniciativa pode ser implementada em parceria com órgãos de trânsito, instituições educacionais, organizações não governamentais e outros parceiros relevantes.

Além disso, é essencial que a distribuição das antenas corta-pipa seja acompanhada de orientações claras sobre como utilizá-las corretamente e sobre os cuidados necessários para garantir a segurança no trânsito. É importante destacar que a redução do uso de cerol em pipas e a proteção dos motociclistas não são responsabilidades exclusivas de uma única entidade, mas sim de toda a sociedade. Com o engajamento de todos, é possível criar um ambiente mais seguro para o trânsito e prevenir acidentes causados por essa prática perigosa.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de distribuição de antenas corta-pipa aos condutores de motos.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 438/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de o cidadão requerer informações pelo site da Prefeitura de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei 12.527/2011 surgiu para regular o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, isto porque o órgão público tem a obrigação de prestar, no prazo legal e sob pena de responsabilidade, informações solicitadas pela população, seja de interesse particular, coletivo ou geral.

Neste sentido, a referida lei cita em seu art. 8º que é dever dos órgãos promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse geral. Os parágrafos 2º e 3º sinalizam que os órgãos devem utilizar de todos os meios e instrumentos legítimos dispostos, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

O site deve conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil acesso, bem como manter atualizadas as informações e possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis, ainda, a alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio do site é expressamente exigida no art. 10, § 2º, questiona-se:

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de o cidadão solicitar informações pelo site de Nova Odessa.

- a) Quando será implementada a ferramenta do protocolo online?
- b) Em qual fase de planejamento para essa execução a Prefeitura está?
- c) Por qual razão ainda não foi implementada?

Nova Odessa, 7 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 439/2023

Assunto: Solicita informações à Caixa Econômica Federal e ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização do Residencial das Árvores, no que tange a venda, locação e cessão de unidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A comercialização irregular de apartamentos no Residencial das Árvores, envolvendo a venda, a locação e a cessão de unidades, vem sendo tratada no âmbito deste Legislativo desde meados de 2015, sendo que o ápice das discussões ocorreu em 2019, quando foram aprovados nove (09) requerimentos sobre o assunto¹.

As informações mais recentes foram prestadas a este Legislativo naquele ano, pela Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício GIHABCP n. 0020/2019², em resposta aos requerimentos n. 114/2019 e n. 120/2019, quando o órgão informou que até aquele momento (20/03/2019), **não tinham sido realizadas a retomada de unidades habitacionais e a convocação de suplentes.**

Esclareceu, ainda, que foram recebidas 29 (vinte e nove) denúncias de irregularidade na ocupação para o residencial em referência, sendo que em 07 (sete) casos as denúncias foram finalizadas como improcedentes. Informou, por último, que os demais casos estavam aguardando **vistorias do Poder Público.**

Em relação à Prefeitura Municipal, as informações mais recentes foram prestadas em

¹ Requerimentos n. 114/2019, n. 120/2019, n. 128/2019, n. 169/2019, n. 211/2019, n. 230/2019, n. 587/2019, n. 620/2019 e n. 716/2019.

² disponível em: <https://consulta.siscam.com.br/camaranovaodessa/arquivo?ld=90900>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

outubro de 2021 e março de 2022. Na primeira oportunidade, em atendimento ao requerimento n. 646/2021, a Prefeitura informou que a Administração ainda buscava um nome técnico para assumir o cargo de Diretor de Habitação; que as Secretarias de Obras e Governo estavam absorvendo as demandas relativas à referida pasta; e que **o processo de fiscalização seria retomado assim que nomeado o novo diretor.**

Já em março de 2022, antes da nomeação do atual Diretor de Habitação, ocorrida em 04 de julho de 2022, a Prefeitura prestou, em atendimento ao requerimento n. 115/2022, as informações abaixo reproduzidas:

Informamos que o Município apenas faz o cadastro habitacional, selecionando as famílias que preencham os requisitos necessários para o projeto habitacional desenvolvido pela Caixa Econômica Federal.

Após, todo processo de financiamento, entrega das chaves e a gestão das residências que já estão na posse dos contemplados, bem como inadimplências, retomadas ou fiscalização de quem infringir o contrato, cabe a Caixa Federal que é o órgão financiador.

Os contratos são elaborados entre os mutuários e o órgão mutuante, não tendo a prefeitura o poder nem o dever de fiscalização e/ou retomada. Portanto, se um mutuário infringiu as disposições contratuais, como venda a terceiro, locação ou uso indevido do imóvel, cabe somente a Caixa o apontamento das irregularidades e requerer a retomada do imóvel em questão, que na maioria das vezes é de forma judicial.

Enfatizamos que, o município apenas disponibiliza a Caixa a lista de munícipes que não possuem residência e que preencham os requisitos para o projeto habitacional, e que após, são novamente analisados pela Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município fiscalizar ou retomar os imóveis.

Em que pese o posicionamento da Prefeitura externado em 2022, é certo que a atuação do Município junto à Caixa Econômica Federal, em relação ao referido projeto habitacional, é de suma importância à população, tendo sido cruciais as ações realizadas pelo Executivo, em março de 2019³ e em outubro de 2022⁴, em apoio aos técnicos daquela instituição financeira.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Caixa Econômica Federal e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização do Residencial das Árvores, no que tange a ocupação irregular de unidades.

1. À Caixa Econômica Federal:

- a) Qual a finalização das 22 (vinte e duas) denúncias que estavam sendo investigadas em 2019?
- b) Quantas unidades foram retomadas devido a irregularidades na sua ocupação?
- c) Atualmente, quantas denúncias estão sendo investigadas envolvendo o Residencial das Árvores?
- d) Quantos apartamentos foram vendidos?
- e) Quantas unidades estão alugadas?
- f) Quantos apartamentos estão desocupados?
- g) Quantos suplentes foram convocados para assumir unidades no local?

2. À Prefeitura Municipal:

- a) A Diretoria de Habitação tem informações sobre a finalização das 22 (vinte e duas) denúncias que estavam sendo investigadas em 2019?
- b) Foram realizadas novas fiscalizações no local pela Caixa Econômica Federal, com o apoio do Executivo?
- c) Quantas denúncias estão sendo investigadas atualmente?
- d) Quantos apartamentos foram vendidos?
- e) Quantas unidades estão alugadas?
- f) Quantos apartamentos estão desocupados?
- g) Quantos suplentes foram convocados para assumir unidades no local?
- h) Enviar cópia do cadastro reserva do Residencial das Árvores.

Nova Odessa, 27 de julho de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

³ in "Após denúncias de irregularidades, Caixa e Prefeitura vistoriam imóveis do Residencial das Árvores", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=18116>

⁴ in "Habitação da PMNO acompanha Caixa em visita aos condomínios Ipê Amarelo e Ipê Roxo", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22818>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 440/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à Coden sobre a construção de uma ponte para sanar os problemas de alagamento entre a Rua Fioravante Martins e a Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura da Rua Fioravante Martins, há um ponto de alagamento que vem causando transtornos à população.

Registre-se que houve estudo voltado à implantação de uma represa no local, formada pelas águas das nascentes dos córregos Capuava e Piconi, entre outras fontes menores, e incluiria, em seu entorno, um parque linear com pista de caminhada, ciclovia e paisagismo.

Verificada a inviabilidade financeira para a implantação de uma represa no local, a Coden informou que existia a intenção de montar um parque na referida área e **construir novas aduelas para resolver os problemas de alagamento** (conforme Ofício n. 186/2021/Adm., apresentado em resposta ao requerimento n. 870/2021).

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Coden, solicitando informações sobre as medidas que serão adotadas para sanar os problemas de alagamento entre a Rua Fioravante Martins e a Avenida Ampélio Gazzetta.

- a) A Prefeitura pretende implantar um parque linear no local?
- b) Há estudos voltados à implantação de ponte para ampliar a vazão de água na referida área?
- c) Quais medidas serão adotadas para sanar os problemas de alagamento na Avenida Ampélio Gazzetta?
- d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



Requerimento Nº 441/2023

Assunto: Solicita ao Diretor Presidente da CODEN cópias do comprovante de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão.

Senhores Vereadores:

Conforme informações amplamente divulgadas no *site* do Tribunal de Justiça em 22 de junho último, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um servidor público por **improbidade administrativa**⁵.

Neste caso específico, um servidor público valeu-se de diplomas falsos de graduação e pós-graduação para ocupar um cargo diretivo em comissão na Câmara Municipal de Sumaré. As implicações judiciais dessa situação foram substanciais, abrangendo medidas como ressarcimento integral dos valores recebidos indevidamente, aplicação de multa civil e imposição de restrições a contratos com a Administração, além da suspensão do acesso a benefícios e incentivos fiscais por um período de três anos.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Este incidente lança luz sobre a necessidade premente de exercermos com rigor nossa função de fiscalizadores, a fim de prevenir situações similares que possam prejudicar o erário público e comprometer a confiança da comunidade que representamos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Diretor Presidente da CODEN, solicitando cópias dos comprovantes de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Requerimento Nº 442/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo cópias do comprovante de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Senhores Vereadores:

Conforme informações amplamente divulgadas no site do Tribunal de Justiça em 22 de junho último, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um servidor público por **improbidade administrativa**⁶.

Neste caso específico, um servidor público valeu-se de diplomas falsos de graduação e pós-graduação para ocupar um cargo diretivo em comissão na Câmara Municipal de Sumaré. As implicações judiciais dessa situação foram substanciais, abrangendo medidas como ressarcimento integral dos valores recebidos indevidamente, aplicação de multa civil e imposição de restrições a contratos com a Administração, além da suspensão do acesso a benefícios e incentivos fiscais por um período de três anos.

Este incidente lança luz sobre a necessidade premente de exercermos com rigor nossa função de fiscalizadores, a fim de prevenir situações similares que possam prejudicar o erário público e comprometer a confiança da comunidade que representamos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o envio de cópias dos comprovantes de escolaridade de todos os ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Requerimento Nº 443/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre a contratação de psicólogos terceirizados.

Senhores Vereadores:

O art. 37, inciso IV da Constituição Federal determina que durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.

É de nosso conhecimento, contudo, que a Prefeitura Municipal tem adotado a prática de contratação de servidores temporários para o emprego de psicólogo, supostamente ignorando candidatos aprovados no concurso público para o mesmo cargo.

Inequivocamente, a contratação temporária de servidores para determinado cargo, dentro do prazo de validade de concurso público para a mesma função, viola os **princípios da moralidade e razoabilidade**, se forem preteridos os aprovados no certame classificados dentro do número de vagas ofertadas.

⁶ <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=92095&pagina=1>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A propósito, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Tema nº 784 de Repercussão Geral (Recurso Extraordinário nº 837.311/PI, Rel. o Min. LUIS FUX), firmou (em caráter vinculante) o seguinte entendimento:

“O surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato. Assim, o direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado em concurso público exsurge nas seguintes hipóteses: I- Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital; II- Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação; III Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima”.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando que sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quantos servidores foram aprovados no último concurso para psicólogo?
 - b) Qual a validade do concurso público?
 - c) Quantos contratos temporários de psicólogos estão vigentes?
 - d) Quantos psicólogos efetivos atuam no Município?
 - e) Quantos profissionais são necessários para suprir a demanda?
 - f) Foram realizadas contratações temporárias para a função de psicólogo, ao invés de nomear os candidatos aprovados no concurso público vigente? Na afirmativa, encaminhar justificativa.
 - g) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Requerimento Nº 444/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação de enfermeiros, realizada através do Concurso Público n. 01/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em 11 de julho de 2022, foi homologado o resultado final do Concurso Público n. 01/2022, que, dentre vários cargos, ofereceu uma (01) vaga para o emprego público de enfermeiro.

Considerando, ainda, que no site da Prefeitura foram localizados três editais de convocação para o emprego em questão⁷, totalizando quatro (04) vagas oferecidas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a contratação de enfermeiros, realizada através do Concurso Público n. 01/2022, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos enfermeiros foram contratados até a presente data, dentro do referido concurso público?
- b) Qual é o déficit atual desses profissionais na rede municipal de Saúde?
- c) Há a previsão de novas contratações para o emprego em questão, dentro do referido concurso público?
- d) Outras informações relevantes sobre o assunto.

⁷ Edital de convocação n. 97/2022, de 6 de dezembro de 2022, para a atribuição de duas (02) vagas, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/ConcursosConteudo.aspx?IDConcurso=2191>
Edital de convocação n. 41/2023, de 28 de fevereiro de 2023, para a atribuição de uma (01) vaga, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/ConcursosConteudo.aspx?IDConcurso=2254>
Edital de convocação n. 66/2023, de 15 de maio de 2023, para a atribuição de uma (01) vaga, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/ConcursosConteudo.aspx?IDConcurso=2283>



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 445/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pelas empresas TBA Serviços Médicos S/S Ltda, CNA Assistência Médica Ltda – ME e Medcor Gestão em Saúde S/S.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que em 2023 foram pagos às empresas TBA Serviços Médicos S/S Ltda., **R\$ 586.400,00** (quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), CNA Assistência Médica Ltda – ME, **R\$ 837.735,00** (oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais) e Medcor Gestão em Saúde S/S, **R\$ 1.499.564,00** (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), com recursos da Saúde, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas aos serviços prestados pela referida empresa:

a) Quantos plantões foram realizados por profissionais das referidas empresas no exercício de 2023?

b) Informar o nome e a especialidade dos médicos que realizaram esses plantões.

c) Informar as datas desses plantões e o local de atendimento.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 446/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instituir o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na região do Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é direcionado a maiores de 18 anos que não completaram o Ensino Fundamental. Atualmente, o programa está restrito à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil (EMEFI) Dante Gazzetta, localizada na Rua Aristeu Valente, nº 133.

As aulas do programa EJA são oferecidas no período noturno, visando atender aqueles que não tiveram a chance de concluir sua Educação Básica no tempo regular.

No entanto, é evidente que muitos interessados enfrentam dificuldades para deslocar-se até essa localidade durante a noite, o que pode ser um obstáculo à participação plena no programa.

Tendo em vista a relevância da educação como meio de inclusão social e desenvolvimento pessoal, consideramos de extrema importância a expansão desse programa para a região do Alvorada. Isso facilitaria o acesso de interessados à educação, proporcionando-lhes a oportunidade de adquirir conhecimento e aprimorar suas perspectivas de futuro.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado um ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de instituir o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na região do Alvorada.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 447/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal se houve aumento dos casos de violência contra as mulheres no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme dados compilados pelo g1 apontam que das 1.734 mil notificações de violências física, psicológica ou sexual que chegaram à Secretaria de Assistência Social da região de Campinas em 2022, 72,6% tinham pessoas do gênero feminino como vítimas. Do total de ocorrências envolvendo o público feminino, 640 eram por agressões físicas, 443 sexuais e 176 psicológicas⁸.

A violência contra a mulheres tem aumentando desde o ambiente laboral até a esfera íntima da vida familiar. Quando se fala em violência contra as mulheres, não há que se pensar apenas na sua forma física, imediata, nem apenas na violência doméstica e familiar.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Houve aumento dos casos de violência contra mulheres em nosso município? Se sim apresentar, a porcentagem dos últimos 03 anos.

b) Quantos casos de violência foram atendidos pelos serviços Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) entre 2022 e 2023 (até o mês de julho)?

c) Após atendimento e o encaminhamento à Delegacia da Mulher, essas mulheres ainda recebem suporte de psicóloga e do CREAS?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 448/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de Implementação de comunicação visual (placas) nas obras e projetos realizados Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram a necessidade de implementação de comunicação visual nos locais de obras e projetos realizados pela Prefeitura Municipal com o custo da obra/projeto, breve descritivo do objetivo da obra/projeto, data de início e data de finalização da obra/projeto, bem como se a obra ou projeto foi viabilizado com recursos próprios ou com verbas estaduais ou federais.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o encaminhamento de Projeto de Lei neste sentido à Câmara Municipal.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

PAULINHO BICHOF

⁸ <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/05/10/violencia-contra-mulher-ceamo-tem-alta-de-46percent-na-media-de-atendimentos-por-mes-em-campinas.ghtml>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 449/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre o estado de conservação do Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhores Vereadores:

À medida que se aproxima o marco de duas décadas desde sua inauguração, em 18 de dezembro de 2004, o Parque Ecológico Isidoro Bordon revela uma metamorfose notável em relação à sua configuração original. Com uma área abrangendo cerca de 30 mil metros quadrados, este local, que anteriormente acolhia em média cerca de 5 mil visitantes mensais, agora se encontra em um estado de desolador abandono.

O edifício, que no passado abrigava projetos de educação ambiental, encontra-se hoje em ruínas. O zoológico, anteriormente um refúgio para a reprodução em cativeiro de espécies ameaçadas de extinção, incluindo o lobo-guará, o jacaré-de-papo-amarelo e o tamanduá-bandeira, testemunha agora uma lamentável deterioração.

Ante ao exposto, considerando a relevância do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a nossa comunidade e para a preservação da biodiversidade local, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando que sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quantos animais existem no local atualmente e de quais espécies?
- b) Há projeto para reforma do prédio onde eram realizados projetos de educação ambiental (foto)? Se não, ele será demolido?
- c) O local está sendo utilizado para alguma finalidade hoje?
- d) Existe projeto pronto para a reforma completa do parque? Se sim, qual o valor estimado?
- e) O parque está aberto à visitação? Se sim, qual o número de visitantes por mês atualmente? Se não, desde quando está fechado? Há previsão de reabertura?
- f) Qual o custo mensal para manutenção ao parque como ele está hoje?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 159/2023

Assunto: Congratulações a equipe do Esporte Clube Triunfo, que sagrou se campeão do campeonato amador de minicampo municipal 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a equipe do Esporte Clube Triunfo, que sagrou se campeão do campeonato amador de minicampo municipal 2023.

Em uma final muito disputada até o último segundo a equipe do Esporte Clube Triunfo bateu o Esfer/Matsubara por 2 a 1, no último sábado (05/08) à tarde, no Estádio Municipal Natal Gazzetta (o "Campo do Progresso"), conquistando o Campeonato Minicampo de Futebol 2023, promovido pela Secretaria de Esportes da Prefeitura de Nova Odessa. Foi a 2ª edição da competição, retomada pela atual gestão municipal em 2022, quando a taça havia ficado exatamente com a equipe do Esfer/Matsubara.

O time do Esporte Clube Triunfo teve ainda vários prêmios individuais, Daniel Gotardo do Triunfo foi o artilheiro do torneio, com 9 gols, e Felipe Pavaneli, também do Triunfo, o jogador revelação. A defesa menos vazada foi a do goleiro Paulinho, do Triunfo. Por fim, Waltinho Gomes, campeão pelo Triunfo, foi eleito pela equipe da Secretaria como o melhor técnico da competição.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Moção Nº 161/2023

Assunto: Congratulações ao Sr. Aileen Cristiano Martins Souza pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade novaodessense.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao Sr. Aileen Cristiano Martins Souza, cuja atuação exemplar trouxe inúmeros benefícios para nossa comunidade em Nova Odessa.

Primeiramente, reconhecemos e enaltecemos o projeto "Pipa com Deus", idealizado e coordenado pelo Sr. Aileen, que desempenhou um papel essencial no fortalecimento dos laços familiares e na promoção da interação comunitária.

Ao identificar a carência de um espaço apropriado para soltar pipas em nossa cidade, o Sr. Aileen demonstrou seu pioneirismo ao criar um evento que não apenas atendesse a essa demanda, mas também proporcionasse momentos de lazer, diversão e aprendizado, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e solidários.

A dedicação e comprometimento incansáveis do Sr. Aileen, em colaboração com a Prefeitura de Nova Odessa e a Câmara Municipal, foram fundamentais para consolidar o projeto "Pipa com Deus", que foi inserido no calendário oficial do município, através da Lei nº 2.993/2015. Esse notável evento social reúne anualmente de 3000 a 4000 participantes, o que reflete sua relevância na vida dos munícipes.

Além disso, o engajamento do Sr. Aileen na arrecadação de fundos junto aos empresários locais desempenhou um papel essencial para a manutenção e expansão contínua do projeto ao longo dos anos. Sua capacidade de mobilizar recursos adicionais foi uma das chaves para garantir o sucesso e a continuidade das atividades do "Pipa com Deus".

Essas ações em conjunto com a Prefeitura e a colaboração com os empresários locais possibilitou que o projeto se torne uma referência na promoção da valorização dos laços



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

familiares, da interação comunitária e do lazer em nossa cidade. O Sr. Aileen demonstrou, com sua atuação exemplar, como o trabalho voluntário e o engajamento social podem trazer benefícios duradouros para toda a comunidade de Nova Odessa.

Além disso, é importante ressaltar a valiosa colaboração do Sr. Aileen e sua empresa ao prestar suporte logístico à Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Sua generosidade em ceder equipamentos como Munck e caminhões foi fundamental para atender às necessidades do Setor de Trânsito, Educação e outras áreas da administração municipal. Em momentos de desastres naturais, sua equipe foi uma força motriz que contribuiu para a rápida recuperação da comunidade após fortes tempestades.

Outro aspecto relevante foi o apoio significativo do Sr. Aileen na realização do evento "Outubro Rosa".

Toda essa dedicação e comprometimento foram realizados de forma voluntária, refletindo o verdadeiro espírito de solidariedade e empatia do Sr. Aileen para com o bem-estar de nossa comunidade. Sua postura comprometida e proativa serve como exemplo para todos os cidadãos.

Que a dedicação e ações do Sr. Aileen continuem a inspirar mais pessoas a se engajarem em causas sociais em benefício de nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

Moção Nº 162/2023

Assunto: Congratulações com a bailarina novaodessense Isabela de Almeida Nardy, pela admissão no programa de *trainee* do Joffrey Ballet School.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à bailarina novaodessense Isabela de Almeida Nardy, pela admissão no programa de *trainee* do Joffrey Ballet School.

A conquista corou um trabalho ininterrupto que vem sendo realizado pela congratulada, desde os três anos de idade. Agora aos 19 anos, ela partirá para quatro anos de formação em balé clássico, uma jornada que, além de transformá-la em bailarina profissional, lhe conferirá formação universitária em Dança, pela New Jersey City University.

Além do talento e da dedicação da congratulada, a conquista também foi fruto do apoio e da participação dos pais, Dr. Carlos Nardy e Sra. Cloris de Almeida Nardy, dos professores, dos familiares e dos amigos.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA JUÇARA APARECIDA ROSOLEN DOS SANTOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense à senhora Juçara Aparecida Rosolen dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 3 de maio de 2023.

CABO NATAL

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA OSÉIAS JORGE MÁRCIA REBESCHINI
PAULINHO BICHOF PROFESSOR ANTONIO TIÃOZINHO DO KLAVIN
WAGNER MORAIS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Juçara Aparecida Rosolen dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193, § 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 3º O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Juçara Aparecida Rosolen dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 19 de maio de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Juçara Aparecida Rosolen dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Dra. Juçara, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de maio de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR EDSON GUEDES DE OLIVEIRA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Edson Guedes de Oliveira, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 19 de maio de 2023.

WAGNER MORAIS
CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA MÁRCIA REBESCHINI
OSÉIAS JORGE PAULINHO BICHOF PROFESSOR ANTONIO
TIÃOZINHO DO KLAVIN

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Edson Guedes de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "*Dr. Carlos José de Arruda Botelho*", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto

⁹ a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade, e d) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Isto posto, opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de maio de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edson Guedes de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 19 de junho de 2023.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edson Guedes de Oliveira.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Edson, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

TIÃOZINHO DO KLAVIN

03 – PROJETO DE LEI N. 49/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município, a Semana de Contação de Histórias, a ser realizada anualmente na última semana do mês de março.

Art. 2º. A Semana de Contação de Histórias tem como objetivos:

I - promover a cultura e a literatura;

II - incentivar a leitura e a escrita;

III - estimular a criatividade e a imaginação;

IV - valorizar a história e a memória local;

V - difundir o hábito da contação de histórias.

Art. 3º. Durante a Semana de Contação de Histórias poderão ser realizadas atividades em escolas, bibliotecas, espaços culturais e outros locais públicos, envolvendo contadores de histórias, escritores, professores, estudantes e a comunidade em geral.

Art. 4º. As atividades previstas na Semana de Contação de Histórias poderão incluir:

I - apresentações de contadores de histórias;

II - oficinas de leitura e escrita criativa;

III - exposições de livros e outros materiais literários;

IV - saraus e rodas de leitura;

V - palestras e debates sobre literatura, cultura e história local;

VI - outras atividades correlatas.

Art. 5º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de abril de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa a Semana de Contação de Histórias.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A proposta tem como objetivo promover a cultura, a literatura e o hábito da leitura, além de valorizar a história e a memória local. Visa, ainda, estimular a participação da comunidade e a interação entre diferentes grupos sociais, por meio de atividades culturais e educativas que envolvam contadores de histórias, escritores, professores, estudantes e a população em geral.

Sob o **aspecto jurídico**, a proposta em comento se compatibiliza com o disposto na Constituição Federal, que estabelece, em seu artigo 215, que “o Estado deve garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

Também se encontra em consonância com a Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 202. O Município incentivará a livre manifestação cultural mediante as seguintes iniciativas:

I – criação, manutenção e abertura de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação das manifestações culturais e artísticas;

Além disso, a iniciativa está respaldada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que prevê a necessidade de se promover atividades culturais nas escolas e na comunidade em geral.

Ademais, a **mera instituição de data no calendário de eventos do Município** é matéria de **competência comum** entre o Executivo e o Legislativo. Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça deste Estado:

“**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 5.507, de 15 de agosto de 2019, do Município de Mauá, que institui a 'Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia Nervosa e Bulimia Nervosa', a qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mauá, e dá outras providências**” – Lei de iniciativa parlamentar que não trata de nenhuma das matérias de iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não violando os princípios da separação de poderes e da reserva de administração, ao não atribuir quaisquer tarefas inseridas no campo de atuação do Poder Executivo e seus órgãos – Ausência de inconstitucionalidade. **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Norma que dispõe de forma genérica que a execução da lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário – Norma que não incide em vício de inconstitucionalidade por supostamente violar o art. 25 da CE – Inexequibilidade da lei no exercício orçamentário em que aprovada, apenas – Inconstitucionalidade não configurada. Ação julgada improcedente. (ADIN nº 2103255-42.2020.8.26.0000, Autor: Prefeito do Município de Mauá. Réu: Presidente da Câmara Municipal de Mauá. Relator: João Carlos Saletti. Julgamento: 27 de janeiro de 2021).**

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela **competência legislativa da Câmara dos Vereadores.**” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, **opinamos favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de maio de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a Semana de Contação de Histórias.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de maio de 2023.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, a Semana de Contação de Histórias.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

avoco a relatoria do parecer.

A Semana de Contação de Histórias tem como objetivos:

- I - promover a cultura e a literatura;
- II - incentivar a leitura e a escrita;
- III - estimular a criatividade e a imaginação;
- IV - valorizar a história e a memória local;
- V - difundir o hábito da contação de histórias.

A medida se coaduna com as propostas do Ministério da Educação para a alfabetização das crianças, que, inclusive, disponibiliza, no seu portal, um “guia de contação de histórias”¹⁰.

No mesmo sentido, o programa “Conta para mim”, que integra a Política Nacional de Alfabetização, foi concebido para trabalhar a literacia familiar, proporcionando a interação, a conversa e a leitura em voz alta, realizada pelos pais com seus filhos no ambiente familiar.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 19 de junho de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

04 – PROJETO DE LEI N. 60/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O U.V.A. - UNIDOS DA VILA AZENHA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica o U.V.A. – Unidos de Vila Azenha, inscrito no CNPJ sob nº 60.723.111/0001-58 estabelecido na Rua Henrique Félix, 90, Vila Azenha, na cidade de Nova Odessa/SP, reconhecido como de utilidade pública, uma vez que preenche os requisitos da Lei Municipal nº 1.945, de 10 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 1.951, de 12 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Compete ao U.V.A. – Unidos de Vila Azenha cumprir o disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 10 de novembro de 2003, com alteração dada pela Lei nº 1.951, de 12 de dezembro de 2003, inclusive prestar anualmente, através de relatórios e balancetes, contas das atividades desenvolvidas no Município, sob pena de cessação da declaração de utilidade pública ora concedida.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de julho de 2023.

ELVIS PELÉ

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública o U.V.A. – Unidos da Vila Azenha,

Na condição de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição do Estado, tampouco em outras normas.

As leis municipais que dispõem acerca da declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações e fundações são as seguintes: 1.945/03, 1.951/03 e 2.185/06.

Na hipótese vertente, a proposição está devidamente instruída com os documentos arrolados nas leis de regência.

Registre-se, por ser relevante, que o art. 3º, da Lei Municipal n.1.945/2003 assim dispõe:

“Art. 3º. A declaração de utilidade pública será efetivada através de lei, mediante requerimento da entidade interessada, instruído com os documentos comprobatórios dos requisitos comprobatórios no art. 1º e 2º, dirigido ao Executivo ou ao Legislativo e por iniciativa de ambos os poderes”.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de julho de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública municipal o U.V.A. – Unidos da Vila Azenha.

¹⁰ disponível em: https://alfabetizacao.mec.gov.br/images/pdf/guia_de_contacao_de_historias.pdf



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas, com sede no Município de Nova Odessa e com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provados os requisitos previstos na Lei n. 1.945/03.

No presente caso, a entidade desenvolve projeto social, desde 2015, com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de “escola de futebol”, fornecendo uniforme completo (shorts, meias e camisetas) e, ao final de cada treino, uma refeição, composta por lanche e refrigerante.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, a princípio, o simples reconhecimento proposto não enseja o aumento da despesa pública. Todavia, esta poderá ocorrer nos termos do inciso VI do art. 9º e do art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, *in verbis*:

Art. 9º. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a:

(...)

VI – firmar parceria por meio de colaboração, contribuição ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde, respeitando-se, no que couber, o art. 20 (artigo 199, §1º, da C.F.).

Art. 20. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, e outras normativas específicas listadas na lei citada, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público, quanto aos recursos repassados pelo Município;

II - Compromisso de franquear, na rede mundial de computadores (*Internet*), demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal nº. 12.527, de 2011;

III - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno;

IV - Remuneração mensal dos dirigentes limitado ao subsídio pago ao Prefeito.

§ 1º - O repasse às entidades do Terceiro Setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - O prazo para prestação de contas dos auxílios e subvenções será de até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício em que forem concedidos.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que reconhece de utilidade pública municipal o U.V.A. – Unidos da Vila Azenha.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas, com sede no Município de Nova Odessa e com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provados os requisitos previstos na Lei n. 1.945/03.

No presente caso, a entidade desenvolve projeto social, desde 2015, com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de “escola de futebol”, fornecendo uniforme completo (shorts, meias e camisetas) e, ao final de cada treino, uma refeição, composta por lanche e refrigerante.

A entidade atende crianças com idade entre 4 e 16 anos.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

Nova Odessa, 11 de agosto de 2023.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORADORES INSCRITOS

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

14 DE AGOSTO DE 2023



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Luiz Claudio Dos Santos Rocha, natural do Rio de Janeiro, Casado, Pastor da Igreja Adventista do Sétimo Dia, reside na [redacted] Nova Odessa, portador do RG n. [redacted] IFP RJ, CPF n. [redacted] e do título de eleitor n. [redacted] da Seção [redacted] zona eleitoral 121, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa no dia **14 de agosto de 2023**, onde na oportunidade irei abordar sobre O PROJETO QUEBRANDO O SILÊNCIO que consiste em prevenção e orientação em caso de ABUSO: infantil, sexual, psicológico, violência contra o idoso e etc. Neste ano estará sendo abordado orientação contra o abuso psicológico.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 20 de junho de 2023.

Luiz Claudio Rocha

Name
Pastor e Psicanalista
Luiz Claudio Rocha
 luiz.claudioadventistas.org
 pst luizc@itx.com
 (19) 99774-4160

Tel. [redacted] - Cel. [redacted]

[Handwritten mark]

*Ciente!
 De Fim*

[Signature]
Wagner Fausto Moraes
 Presidente

Câmara Municipal de Nova Odessa
 Protocolo 1794 - 19/Jun/2023 - 15:10 - Via 1/1



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joni Grapeia”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Joni Grapeia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2023.

OSÉIAS JORGE

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joni Grapeia.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

Já a Lei n. 3.074/2016 estabelece os seguintes requisitos para a concessão da honraria: a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2023.

OSÉIAS JORGE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2023

“Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Luiz dos Reis Santos”.

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Luiz dos Reis Santos, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 8 de agosto de 2023.

CABO NATAL

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Luiz dos Reis Santos.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2023.

CABO NATAL
